CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Procurador Geral do Estado da Bahia Doutor Paulo Moreno Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Procurador Geral do Estado da Bahia Doutor Paulo Moreno Carvalho.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de outubro de 2019.

GERALDO JUNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Paulo Moreno Carvalho é procurador Geral do Estado da Bahia, diplomado em 2014, assumindo o seu cargo oficialmente em janeiro de 2015. Foi o candidato mais votado dos que compuseram a lista tríplice.

Doutor Paulo é formado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) no ano de 1986, possui especialização em Direito Administrativo pela Fundação Faculdade de Direito-PGE – BA e é Pós – Graduando em Direito de Infraestrutura pela PGE – BA – FGV.

Doutor Paulo ingressou na PGE em 1995, tendo atuado na Procuradoria Trabalhista, desempenhando posteriormente os cargos de Chefe da Representação da PGE na SAEB e SETRAS; Procurador Assistente; Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e Procurador Chefe da Procuradoria Administrativa. Participou das Comissões para elaboração das propostas da Lei de Licitação e Contrato do Estado da Bahia e da Lei das Organizações Sociais do Estado da Bahia.

Doutor Paulo em 2014, passou a compor o Comitê Gestor da Copa do Mundo da FIFA Brasil/2014. Em 2013, participou de uma Avaliação técnica jurídica dos Contratos relacionados no processo a Casa Civil. Em 2012, constituiu Grupo de trabalho para realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Avaliação Ambiental, Arquitetônica, Tecnológica, Econômico-Financeira e Jurídica, visando a estruturação do Projeto de implantação do Centro Integrado de Gestão de Emergências (CIGE) do Estado da Bahia.

Doutor Paulo também constituiu o Grupo de Trabalho de Acompanhamentos do Projeto de Infraestrutura, prestando assessoramento aos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Estado da Bahia, conforme relação, quais são, Sistema de Transporte Público Intermunicipal de Caráter Urbano Metroviário, Sistema Viário Oeste, Centro Integrado de Ressocialização (CIR), Contrato do PPP da Arena Fonte Nova, Contrato do PPP do Hospital do

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Subúrbio, Centro de Emergência (CGE), Reabilitação do Centro Antigo do Salvador, Centro de Diagnóstico e Imagem, Projeto Novo Couto Maia.

Em 2009 doutor Paulo, participou da coordenação às ações e adoção das medidas relativas à efetiva implementação das Procuradorias Administrativa, Judicial de Controle Técnico e Fiscal. Em 2000, Participou da Revisão de contratos Administrativos bem como assessorar a Secretaria de Administração no acompanhamento dos contratos de prestação de serviço e de vigilância e limpeza, no âmbito da Administração Pública Direta do Estado.

Atualmente doutor Paulo coordena o Grupo de Infraestrutura, vinculado ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, acompanhando grandes projetos desta área, como o Metrô, Porto Sul, Concessão da BA 093 e Hospital do Subúrbio.

Doutor Paulo foi condecorado com a Medalha Especial de Mérito da Magistratura da Bahia TJ-BA 410 anos. A honraria, outorgada pelo Tribunal de Justiça da Bahia em comemoração aos seus 410 anos de fundação, foi concedida a personalidades nacionais ou estrangeiras, por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, ao Poder Judiciário da Bahia.

Desse modo, é justíssima a homenagem e reconhecimento ao conceder a Medalha Thomé de Souza ao Procurador Geral do Estado da Bahia Doutor Paulo Moreno Carvalho.

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida pela história e trajetória de vida, será aprovado à unanimidade nesta Casa.

Salvador, 25 de outubro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente